



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 23/2024

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. **Affonso Flavio Angst**, Prefeito Municipal, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Associação Cia da Trilha Off-road**, inscrita no CNPJ sob o número 23.880.502/0001-50, com sua sede à Av. Assis Brasil, 463 – Centro – Arroio do Sal – RS, doravante denominada **CIA**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - Altera o item 2.2 do Termo de Fomento 23/24 que passa a vigor com a seguinte redação:

2.2. Para fazer frente a esta despesa, fica definida a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e da Juventude, através das seguintes rubricas orçamentárias: 6086 e 6186 - APOIO À INSTITUIÇÕES E PARCERIA.

2 - Os demais dispositivos do Termo de Fomento 23/24 permanecem inalterados.

Arroio do Sal, 14 de agosto de 2024.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Associação Cia da Trilha Off-road